



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2.006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/10/13.877

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Departamento de Transportes Interno (DETI).

Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2006

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **Município de Campinas**, devidamente representado e assistido, e a empresa **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de peças automotivas e acessórios, genuínos e originais de fábrica, para utilização em veículos das marcas Volkswagen, Chevrolet, Ford, Fiat, Mercedes-Benz, que compõem a frota municipal, do(s) lote(s) abaixo discriminados, com seu(s) respectivo(s) percentual(is) de desconto:

LOTE	CÓDIGO PMC	FABRICANTE / MARCA	PEÇAS E ACES.	% DESCONTO
5	00.089	Pçs/ Aces. Orig. veículos utilitários chevrolet Leves	Originais	32,5
6	31.167	Pçs/ Aces.genuínos p/veíc.utilit.Chevrolet leves	Genuínos	22,3
7	00.088	Pçs/ Aces. Originais p/veículos chevrolet Pesados	Originais	31,1
8	15.960	Pçs/ acessórios originais p/veículos Ford pesados	Originais	30
13	32.361	Pçs/ Aces.originais para veículos utilitários Ford leves	Originais	22,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que os percentuais de desconto registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 09 de junho de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Representante Legal: Gilberto Lopes

R.G. nº: 7.179.353-7

C.P.F. nº: 648.222.658-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Departamento de Transportes Interno

Contratada: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Processo Administrativo n.º 06/10/13.877

Pregão Presencial n.º 044/2006

Ata de Registro de Preços n.º 168/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de junho de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Representante Legal: Gilberto Lopes
R.G. n.º: 7.179.353-7
C.P.F. n.º: 648.222.658-20